

CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS EM FOCO

Questões polêmicas e as diretrizes aplicadas para a revisão dos regulamentos



07 a 11 de fevereiro

O Curso:

Após cinco anos da publicação da Lei nº 13.303/2016, construímos e reunimos diretrizes mais seguras para sua aplicação. Mas é certo que as controvérsias sobre vários temas, desde o planejamento, passando pelo julgamento, até a fase contratual, renovam-se no dia a dia das licitações e dos contratos.

Neste curso, além de destacar questões polêmicas e aplicadas sobre planejamento das contratações, inaplicabilidade do regime, dispensa e inexigibilidade de licitação e execução dos contratos das estatais, vamos dar atenção especial a dois assuntos atuais:

- Impactos da Lei nº 14.133/2021 no regime das estatais; e
- Revisão do regulamento – Diretrizes aplicadas, contribuições advindas da experiência, cautelas e boas práticas a serem adotadas.

Há um interesse e uma preocupação relacionados à revisão dos regulamentos e manuais das estatais. Vamos indicar um caminho para que tal revisão seja realizada, com destaque para os principais assuntos e fluxos, propondo boas práticas e orientações a serem observadas.

Importante!

São reiterados os acórdãos do TCU que determinam a obrigação da Administração de instituir plano contínuo para capacitação e atualização dos servidores que atuam na área de licitações e contratos. Nesse sentido, o TCU determinou a “adoção de programa continuado de treinamentos dos profissionais que atuam na área e em outras unidades correlatas, inclusive quanto ao correto uso dos sistemas operacionais aplicáveis;” (Acórdão nº 1.007/2018 – Plenário).

Diferenciais do ZÊNITE ONLINE :



Plataforma própria Zênite para realização do curso



Aulas 100% ao vivo



Metodologias diferenciadas



Replays disponíveis por 7 dias



Professores especializados



Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula

PROGRAMAÇÃO:



DATA DE REALIZAÇÃO

07 a 11
FEVEREIRO
2022



CARGA HORÁRIA

20 horas



HORÁRIOS

14h às 18h

As aulas terão duração diária de 4 horas, sendo aproximadamente 3h de apresentação, um intervalo de 15 minutos e até 1h para responder perguntas.



REPLAY

As aulas poderão ser assistidas por até 7 dias após sua realização.

Esta capacitação permitirá a você:

- 01** Conhecer os temas e as questões importantes e polêmicas do dia a dia das contratações das estatais e da aplicação da Lei nº 13.303/2016, especialmente quanto ao planejamento, às hipóteses de dispensa e inexigibilidade e à execução, fiscalização e gestão dos contratos.
- 02** Discutir os impactos da Lei nº 14.133/2021 no regime de contratação das estatais.
- 03** Conhecer diretrizes, cautelas e boas práticas a serem aplicadas no processo de revisão de regulamentos e manuais que disciplinam as contratações das estatais.
- 04** Dominar os principais entendimentos e as recomendações do TCU e dos tribunais superiores sobre os temas que serão abordados.

Quem deve participar?



AGENTE DE
CONTRATAÇÃO



PREGOEIROS



EQUIPE
DE APOIO



DPTO. DE
COMPRAS E
LICITAÇÕES



FISCAIS E
GESTORES DE
CONTRATOS



AUDITORES



ADVOGADOS



ASSESSORES E
PROCURADORES
JURÍDICOS



CONTROLES
INTERNO E
EXTERNO



AGENTES PÚBLICOS
ENVOLVIDOS EM
LICITAÇÕES

Destaques do conteúdo:

- Impactos da Lei nº 14.133/2021 no regime das estatais relacionados com critérios de desempate, pregão e crimes nas licitações
- Responsabilidade dos empregados, da assessoria jurídica e da autoridade – Erro grosseiro de acordo com a LINDB e as determinações do TCU
- Planejamento das contratações e orçamento sigiloso
- Inaplicabilidade do regime e as principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação – Enquadramento, formalização e polêmicas
- Reajuste, revisão e repactuação
- Alterações dos contratos
- Rescisão dos contratos e aplicação de sanções
- Revisão do regulamento – Diretrizes aplicadas, contribuições advindas da experiência, cautelas e boas práticas a serem adotadas

Conheça os professores:



Joel de Menezes Niebuhr

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Professor de cursos de pós-graduação. Autor de: *Licitação pública e contrato administrativo* (4. ed., Fórum, 2015); *Dispensa e inexigibilidade de licitação pública* (4. ed., Fórum, 2015); *Pregão presencial e eletrônico* (7. ed., Fórum, 2015); *Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos* (2. ed., Fórum, 2013); *O novo regime constitucional das medidas provisórias* (Dialética, 2001); e *Princípio da isonomia na licitação pública* (Obra Jurídica, 2000).



José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da ParanaPrevidência; e Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras *Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados*; *Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro*; e *Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*. Coautor das obras *Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção*; e *Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016*. Autor de vários artigos jurídicos.



Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.



Rodrigo Vissotto Junkes

Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas e de cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento.

REQUISITOS TÉCNICOS:

Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador:

Processador i3 3Ghz Dual Core / 4Gb RAM
Internet de 10 mbps
(de preferência por cabo)

Browser:

Google Chrome, preferencialmente
Banda ideal:
Inbound participante: 3 mbps

IMPORTANTE:

Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

Programa completo:

Aula 1

Dia 07 de fevereiro, das 14h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

IMPACTOS DA LEI Nº 14.133/2021 NO REGIME DAS ESTATAIS, RESPONSABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SIGILOSO

- 01** O regime de contratações das empresas estatais (Lei nº 13.303/2016) foi alterado ou impactado pela Lei nº 14.133/2021? Em quais aspectos? Essas novidades devem ser aplicadas imediatamente?
- 02** Quais os impactos relacionados aos critérios de desempate, considerando o art. 55 da Lei nº 13.303/2016 e as novidades da Lei nº 14.133/2021? Quais critérios devem ser aplicados e qual a ordem do procedimento? Essas alterações têm aplicação imediata?
- 03** Quais os impactos relacionados ao pregão? As estatais devem aplicar as regras sobre pregão previstas na Lei nº 14.133/2021 a partir de que data? É possível aplicar tais regras imediatamente? Quais os impactos práticos com relação ao pregão eletrônico?
- 04** Qual tem sido a tendência dos órgãos de controle sobre a cadeia de responsabilidade dos agentes envolvidos nas contratações das estatais? O que precisa ser conhecido e como o empregado e o gestor da estatal podem atuar de forma a prevenir apontamentos e responsabilizações? O que é erro grosseiro e quais os entendimentos do TCU sobre responsabilização e aplicação da LINDB?
- 05** Quais os principais documentos do planejamento e qual sua importância no processo de contratação? As estatais podem adotar como referência a lógica das INs nº 40/2020 e nº 05/2017 no que se refere à estrutura e ao conteúdo do planejamento? Há novidades na Lei nº 14.133/2021 que podem ser adotadas como referências pelas estatais?
- 06** O sigilo do orçamento é a regra de acordo com a Lei das Estatais? Em que casos o orçamento pode ser divulgado? Qual o entendimento do TCU? Até que momento o valor estimado do contrato a ser celebrado deve permanecer sob sigilo?

Aula 2

Dia 08 de fevereiro, das 14h às 18h

Professor: Joel de Menezes Niebuhr

INAPLICABILIDADE DO REGIME, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 07** Quando é cabível o afastamento do regime da Lei das Estatais, como previsto no art. 28, § 3º, da Lei nº 13.303/2016? O que se deve entender por “contratações relacionadas aos objetos sociais da estatal”? Como devem ser tratadas as situações que não podem ser definidas como atividades-fim, mas que impactam diretamente a execução dos objetivos sociais? O que é “oportunidade de negócio” para os fins de aplicação dessa hipótese de dispensa? Quais os entendimentos do TCU?
- 08** Configurada a hipótese de inaplicabilidade de licitação do art. 28, § 3º, da Lei nº 13.303/2016, como deve a estatal instruir esse procedimento? Quais as boas práticas a serem adotadas?
- 09** O que se deve saber para não incorrer em parcelamento indevido e enquadramento equivocado de dispensa em razão do valor? Os valores de dispensa podem ser atualizados? Como deve ocorrer essa atualização, em qual lapso de tempo e quem deve aprová-la?
- 10** Sobre contratação de remanescente (art. 29, inc. VI), em quais casos deve ser observado o preço do contrato rescindido e em quais casos pode ser considerado o preço proposto na licitação, respeitada a ordem de classificação?
- 11** Quais as cautelas e os requisitos previstos na Lei nº 13.303/2016 para viabilizar a dispensa por emergência? Quais as repercussões que podem afetar o agente público que deu causa, por ação ou omissão, à situação de emergência? Qual o entendimento do TCU?
- 12** Como justificar e caracterizar a exclusividade do fornecedor prevista no art. 30, inc. I, da Lei nº 13.303/2016? Quais os documentos hábeis para comprovar a exclusividade? Nesse caso, abrange apenas a aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros? Serviços podem ser contratados por inexigibilidade com base nessa hipótese?
- 13** O que são serviços técnicos especializados? O serviço deve ser singular? O rol do inc. II do art. 30 é taxativo ou exemplificativo? Como demonstrar a notória especialização da empresa ou do profissional?
- 14** Quais os cuidados e as recomendações para uma adequada instrução do processo de contratação direta, tanto de dispensa quanto de inexigibilidade, especialmente no que se refere à justificativa do preço? Quais as orientações do TCU que precisam ser conhecidas sobre esse assunto para guiar uma atuação segura?

Aula 3

Dia 09 de fevereiro, das 14h às 18h

Professor: Rodrigo Vissotto Junkes

REAJUSTE, REVISÃO E REPACTUAÇÃO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, RESCISÃO DOS CONTRATOS E SANÇÕES

- 15 Qual a disciplina da Lei nº 13.303/2016 sobre reajuste e revisão de preços? Quando são cabíveis o reajuste, a repactuação e a revisão? Tendo em vista que não existe previsão expressa na lei, está afastada a possibilidade de repactuação de preços? Qual a disciplina do Decreto nº 9.507/2018, que regula a contratação de serviços?
- 16 Deve ou pode ser aplicada a preclusão lógica ao reajuste, à repactuação e à revisão dos contratos das estatais?
- 17 Quais as condições e os limites para as alterações contratuais – acréscimos e supressões? Todas as alterações quantitativas e qualitativas dos contratos das estatais passam a depender de acordo entre as partes? O regulamento pode prever a alteração unilateral, replicando o regime da Lei nº 8.666/1993?
- 18 Quais os impactos quanto aos regimes de execução, às alterações dos contratos e à concessão de revisão em favor do contratado?
- 19 Considerando a previsão do art. 69, inc. VII, da Lei nº 13.303/2016, qual é disciplina a ser prevista nos contratos quanto à rescisão? É possível prever em regulamento a rescisão unilateral?
- 20 Quais sanções administrativas podem ser aplicadas aos licitantes e contratados pelas sociedades de economia mista e empresas públicas? Qual é o procedimento para a aplicação das sanções e quem é a autoridade competente para tanto?
- 21 Qual a abrangência dos efeitos da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar, considerando a realidade organizacional de algumas estatais, reunidas em grupo de empresas que integram determinado sistema?

Aulas 4 e 5

Dias 10 e 11 de fevereiro, das 14h às 18h

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

REVISÃO DO REGULAMENTO – DIRETRIZES DE ATUAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES ADVINDAS DA EXPERIÊNCIA

- 22 A revisão dos regulamentos das estatais é um dever das estatais? Qual a disciplina da Lei nº 13.303/2016? O que deve orientar a decisão de revisar o regulamento e manuais? Depois de alguns anos de aplicação da Lei das Estatais, o que a experiência tem a ensinar?
- 23 Quem é responsável pela revisão do regulamento e dos manuais? Faz sentido a nomeação de uma comissão/comitê? Quem deve participar? Quem deve aprovar a revisão desses documentos?
- 24 Quais os cuidados e as boas práticas a serem adotadas e como estruturar um plano adequado de trabalho para a revisão do regulamento?
- 25 Qual a disciplina mínima do regulamento de acordo com a Lei das Estatais? Quais outros assuntos podem ser detalhados no regulamento? Quais temas merecem mais atenção?

- 26** Por vezes, a referência da elaboração do regulamento fica limitada aos entendimentos dos órgãos de controle externo firmados durante a vigência da Lei nº 8.666/1993. Como identificar quando essas orientações devem ser observadas?
- 27** Quais boas práticas podem ser incorporadas aos regulamentos e manuais que representam experiências positivas e orientações reiteradas do TCU? Existem novidades da Lei nº 14.133/2021 que podem ser incorporadas pelas estatais e que são compatíveis com o regime da Lei das Estatais?
- 28** Quais temas merecem atenção no processo de revisão dos regulamentos, especialmente relacionados com:
- I. DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTIMATIVA DE PREÇOS
 - II. MINUTAS-PADRÃO PRÉ-APROVADAS
 - III. PROCEDIMENTO DO PREGÃO E DO LEILÃO
 - IV. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
 - V. GESTÃO DE RISCOS E MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS
 - VI. FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS
 - VII. FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
 - VIII. ESPECIFICIDADES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
 - IX. REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REVISÃO
 - X. OSCILAÇÃO DO DÓLAR E IMPACTO NOS CONTRATOS

INVESTIMENTO

R\$ 2.510,00/PARTICIPANTE*

INCLUI:

- Lei digital: Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública**
- Apostila digital específica do curso**
- Certificado**

** O certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso de login e senha no sistema por inscrição/aluno.*

** Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.*

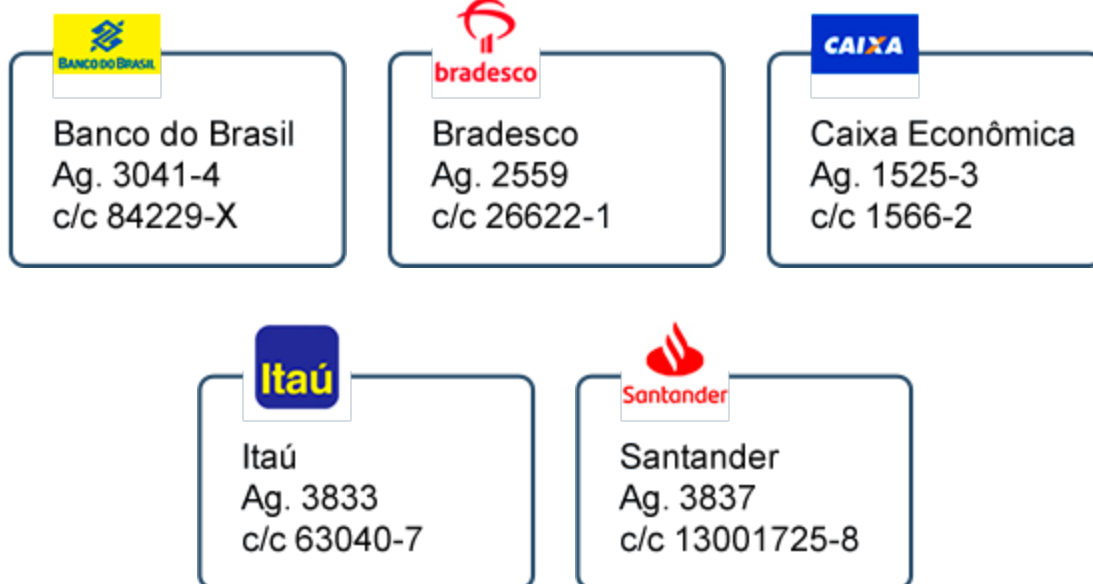
** É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.*

** A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).*

Pagamento:

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de fornecimento, com posterior pagamento através de uma das contas bancárias indicadas:



OBSERVAÇÃO: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

- Boleto
- Transferência bancária
- Depósito

Informações e inscrições:

(41) 2109-8666

evento@zenite.com.br

www.zenite.com.br

